

PORTARIA N.º GRU.0145/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.° - RETIFICAR a Portaria N.° GRU.0140/2019, de 03 de dezembro de 2019, realizando a seguinte alteração:

Onde está escrito:

"Câmpus Cubatão"

Leia-se:

"Câmpus Guarulhos"

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR